

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 212 de 27 de Março de 2018.

**"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 30/03/2018, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 29/03/2018,

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Buerarema, o dia 29/03/2018, quinta-feira, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 27 de Março de 2018.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09